

72ª Zona Eleitoral .....	175
91ª Zona Eleitoral .....	191
95ª Zona Eleitoral .....	192
97ª Zona Eleitoral .....	216
Índice de Advogados .....	217
Índice de Partes .....	219
Índice de Processos .....	221

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Portaria Presidência Nº 323/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECADO, de 11 de maio de 2022  
*Concede Progressão Funcional a servidor.*

O DESEMBARGADOR ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO a disciplina constante da Lei nº 11.416/2006, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.774/2012 e Lei nº 13.317/2016;  
 CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE nº 22.582/2007 e Portaria Conjunta STF nº 4/2013;  
 CONSIDERANDO Decisão nº 492 ([1502922](#)) proferida nos autos do Processo SEI nº ([0005955-92.2022.6.18.8000](#));

#### R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SERGIO PORTELA DA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 513, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Cartório Eleitoral da 29ª ZE/PI - Pio IX, dentro da Classe "C", do Padrão 12 para o Padrão 13, com os efeitos financeiros a partir de 09/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos baseados na Decisão nº 492 ([1502922](#)).

*DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES*

Presidente do TRE/PI

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 324/2022 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 12 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria Presidência Nº 243/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 76, de 27 de abril de 2021, para modificar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

Considerando o teor da Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, alterada pela Resolução CNJ nº 413, de 23 de agosto de 2021;

Considerando o despacho 113 (evento 1526246) da Assessoria Jurídica da Presidência, de 12 de maio de 2022, incluso nos autos do Processo SEI 0014134-49.2021.6.18.8000;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência Nº 243/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 76, de 27 de abril de 2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal

Regional Eleitoral do Piauí, designando a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO FREITAS e o servidor LEONARDO MORAES JÚNIOR, Analista Judiciário, Secretário de Gestão de Pessoas, para comporem a Comissão de que trata a mencionada portaria, em substituição ao Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA e DENISE VIEIRA BERGER MIRANDA, servidora sem vínculo, respectivamente.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º deste Ato passa a ser composta pelos seguintes membros:  
I. Dra. MARIA LUIZA DE MOURA MELLO FREITAS, Juíza Auxiliar da Corregedoria - Presidente da Comissão;

II. SILVANI MAIA RESENDE SANTANA, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal - servidora indicada pela Presidência;

III. LEONARDO MORAES JÚNIOR, Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal - servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

IV. Dr. CARLOS AUGUSTO ARANTES JÚNIOR - Magistrado indicado pela Associação dos Magistrados Piauienses (AMAPI);

V. ZENEIDE MARIA DO NASCIMENTO, Servidora efetiva do Quadro de Pessoal do TRE/PI - indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário no Piauí (SINTRAJUFE/PI);

VI. RENATO SOUSA CASTELO BRANCO, Colaborador terceirizado da Empresa Norte Soluções e Serviços EIRELI - indicado pelo Coordenador de Apoio Administrativo deste Tribunal;

VII. KAIOS SOARES MELO DA SILVA, Estagiário do curso de Direito lotado na COTEC - indicado pela Coordenadora de Educação e Desenvolvimento deste Tribunal;

VIII. LIANDRA NOGUEIRA SOARES DA SILVA, Analista Ministerial, Psicologia - indicada pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI);

IX. Drª. MARIA DALVA FERNANDES MONTEIRO, Advogada e Presidente da Comissão da Mulher Advogada - indicada pela OAB/PI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente do TRE-PI

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

#### MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL(120) Nº 0600123-70.2022.6.18.0000

PROCESSO	: 0600123-70.2022.6.18.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (Teresina - PI)
RELATOR	: Relatoria Juiz de Direito 2
LITISCONSORTE	: VML1 COMUNICACAO, PROJETOS E EVENTOS LTDA
ADVOGADO	: ANA LUIZA FERNANDES DE CARVALHO (9245/PI)
IMPETRANTE	: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP -PI
ADVOGADO	: GEORGIA FERREIRA MARTINS NUNES (4314/PI)
ADVOGADO	: GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (3646/PI)
LITISCONSORTE	: ROGERIO M. P. MOURA - ME
ADVOGADO	: NAIZA PEREIRA AGUIAR (0012411/PI)
FISCAL DA LEI	: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ AUXILIAR, Dr. MARCELO LEONARDO BARROS PIO